



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/13

PROCESSO DE COMPRA Nº 0420/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Diretora Geral Substituta, Adriana Martorano Amaral Corchetti, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.364.758-5-SSP/SP e do CPF/MF 064.331.958-14, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XXVI, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0420/2013 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 290 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual prestação de serviços de logística de transporte, local e intermunicipal, de materiais de expediente, informática, equipamentos e utensílios em geral de pequeno porte, incluindo os serviços de carregamento, descarregamento, bem como de efetiva entrega dos materiais, para atendimento às demandas das Unidades pertencentes à jurisdição deste E. Tribunal, localizadas no Estado de São Paulo, da empresa abaixo identificada cujo o objeto foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0420/2013, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua Rui Riva de Almeida, 219, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-060, inscrita no CNPJ n.º 07.960.360/0001-84, telefone: (41) 3268-7809, e-mail: cwb@granero.com.br, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **Marcos Antonio Astolpho**, portador da Carteira de Identidade n.º 16.871.695, SSP-SP e do CPF n.º 049.470.268-04.

LOTE 01

Item 01	ROTEIRO 01 COMPLETO 7 localidades - 16 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
1.1	De 1 a 1.600 kg	2.100,00
1.2	De 1.601 a 3.200 kg	2.500,00
1.3	De 3.201 a 4.800 kg	3.085,00
1.4	De 4.801 a 6.400 kg	4.100,00



Item 01	ROTEIRO 01 COMPLETO 7 localidades - 16 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
1.5	De 6.401 a 8.000 kg	5.100,00
1.6	De 8.001 a 9.600 kg	6.900,00
1.7	De 9.601 a 11.200 kg	6.000,00
1.8	De 11.201 a 12.800 kg	6.000,00
1.9	De 12.801 a 14.400 kg	5.000,00
1.10	De 14.401 a 16.000 kg	5.300,00

Item 02	ROTEIRO 02 COMPLETO 8 localidades - 11 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
2.1	De 1 a 1.100 kg	2.100,00
2.2	De 1.101 a 2.200 kg	2.900,00
2.3	De 2.201 a 3.300 kg	2.785,00
2.4	De 3.301 a 4.400 kg	5.100,00
2.5	De 4.401 a 5.500 kg	6.200,00
2.6	De 5.501 a 6.600 kg	5.900,00
2.7	De 6.601 a 7.700 kg	6.100,00
2.8	De 7.701 a 8.800 kg	5.100,00
2.9	De 8.801 a 9.900 kg	5.100,00
2.10	De 9.901 a 11.000 kg	5.100,00

Item 03	ROTEIRO 03 COMPLETO 8 localidades - 13 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
3.1	De 1 a 1.300 kg	2.100,00
3.2	De 1.301 a 2.600 kg	2.500,00
3.3	De 2.601 a 3.900 kg	3.200,00
3.4	De 3.901 a 5.200 kg	4.100,00
3.5	De 5.201 a 6.500 kg	5.100,00
3.6	De 6.501 a 7.800 kg	5.100,00
3.7	De 7.801 a 9.100 kg	6.100,00
3.8	De 9.101 a 10.400 kg	7.100,00
3.9	De 10.401 a 11.700 kg	6.100,00
3.10	De 11.701 a 13.000 kg	5.100,00

[Handwritten signature]

A



Item 04	ROTEIRO 04 COMPLETO 7 localidades - 7 unidades judiciária Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
4.1	De 1 a 700 kg	2.200,00
4.2	De 701 a 1.400 kg	2.100,00
4.3	De 1.401 a 2.100 kg	3.100,00
4.4	De 2.101 a 2.800 kg	3.200,00
4.5	De 2.801 a 3.500 kg	4.500,00
4.6	De 3.501 a 4.200 kg	4.750,00
4.7	De 4.201 a 4.900 kg	6.700,00
4.8	De 4.901 a 5.600 kg	6.350,00
4.9	De 5.601 a 6.300 kg	5.100,00
4.10	De 6.301 a 7.000 kg	5.100,00

Item 05	ROTEIRO 05 COMPLETO 8 localidades - 13 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
5.1	De 1 a 1.300 kg	2.200,00
5.2	De 1.301 a 2.600 kg	2.900,00
5.3	De 2.601 a 3.900 kg	3.800,00
5.4	De 3.901 a 5.200 kg	5.100,00
5.5	De 5.201 a 6.500 kg	6.800,00
5.6	De 6.501 a 7.800 kg	6.000,00
5.7	De 7.801 a 9.100 kg	5.900,00
5.8	De 9.101 a 10.400 kg	5.500,00
5.9	De 10.401 a 11.700 kg	5.900,00
5.10	De 11.701 a 13.000 kg	5.500,00

Item 06	ROTEIRO 06 COMPLETO 8 localidades - 16 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
6.1	De 1 a 1.600 kg	2.200,00
6.2	De 1.601 a 3.200 kg	2.900,00
6.3	De 3.201 a 4.800 kg	3.700,00
6.4	De 4.801 a 6.400 kg	4.100,00
6.5	De 6.401 a 8.000 kg	6.000,00
6.6	De 8.001 a 9.600 kg	7.300,00
6.7	De 9.601 a 11.200 kg	7.700,00
6.8	De 11.201 a 12.800 kg	6.000,00
6.9	De 12.801 a 14.400 kg	5.500,00
6.10	De 14.401 a 16.000 kg	4.500,00



07	ROTEIRO 07 COMPLETO 9 localidades - 17 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
7.1	De 1 a 1.700 kg	2.100,00
7.2	De 1.701 a 3.400 kg	3.100,00
7.3	De 3.401 a 5.100 kg	3.100,00
7.4	De 5.101 a 6.800 kg	6.000,00
7.5	De 6.801 a 8.500 kg	7.200,00
7.6	De 8.501 a 10.200 kg	6.800,00
7.7	De 10.201 a 11.900 kg	6.200,00
7.8	De 11.901 a 13.600 kg	4.300,00
7.9	De 13.601 a 15.300 kg	4.300,00
7.10	De 15.301 a 17.000 kg	4.300,00

Item 08	ROTEIRO 08 COMPLETO 10 localidades - 19 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
8.1	De 1 a 1.900 kg	2.100,00
8.2	De 1.901 a 3.800 kg	3.980,00
8.3	De 3.801 a 5.700 kg	4.500,00
8.4	De 5.701 a 7.600 kg	6.200,00
8.5	De 7.601 a 9.500 kg	7.200,00
8.6	De 9.501 a 11.400 kg	6.200,00
8.7	De 11.401 a 13.300 kg	5.200,00
8.8	De 13.301 a 15.200 kg	4.200,00
8.9	De 15.201 a 17.100 kg	4.200,00
8.10	De 17.101 a 19.000 kg	4.200,00

Item 09	ROTEIRO 09 COMPLETO 8 localidades - 18 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
9.1	De 1 a 1.800 kg	2.100,00
9.2	De 1.801 a 3.600 kg	3.500,00
9.3	De 3.601 a 5.400 kg	4.100,00
9.4	De 5.401 a 7.200 kg	6.600,00
9.5	De 7.201 a 9.000 kg	7.350,00
9.6	De 9.001 a 10.800 kg	7.950,00
9.7	De 10.801 a 12.600 kg	5.500,00
9.8	De 12.601 a 14.400 kg	4.500,00
9.9	De 14.401 a 16.200 kg	4.500,00
9.10	De 16.201 a 18.000 kg	4.500,00


A



Item 10	ROTEIRO 10 COMPLETO 8 localidades - 16 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
10.1	De 1 a 1.600 kg	2.100,00
10.2	De 1.601 a 3.200 kg	3.500,00
10.3	De 3.201 a 4.800 kg	4.100,00
10.4	De 4.801 a 6.400 kg	4.300,00
10.5	De 6.401 a 8.000 kg	4.500,00
10.6	De 8.001 a 9.600 kg	5.500,00
10.7	De 9.601 a 11.200 kg	5.450,00
10.8	De 11.201 a 12.800 kg	7.450,00
10.9	De 12.801 a 14.400 kg	7.450,00
10.10	De 14.401 a 16.000 kg	6.500,00

Item 11	ROTEIRO 11 COMPLETO 10 localidades - 19 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
11.1	De 1 a 1.900 kg	1.900,00
11.2	De 1.901 a 3.800 kg	2.200,00
11.3	De 3.801 a 5.700 kg	3.200,00
11.4	De 5.701 a 7.600 kg	3.800,00
11.5	De 7.601 a 9.500 kg	5.700,00
11.6	De 9.501 a 11.400 kg	6.100,00
11.7	De 11.401 a 13.300 kg	6.700,00
11.8	De 13.301 a 15.200 kg	6.100,00
11.9	De 15.201 a 17.100 kg	5.200,00
11.10	De 17.101 a 19.000 kg	5.400,00

Item 12	ROTEIRO 12 COMPLETO 9 localidades - 14 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
12.1	De 1 a 1.400 kg	2.900,00
12.2	De 1.401 a 2.800 kg	2.200,00
12.3	De 2.801 a 4.200 kg	3.100,00
12.4	De 4.201 a 5.600 kg	3.500,00
12.5	De 5.601 a 7.000 kg	5.500,00
12.6	De 7.001 a 8.400 kg	5.900,00
12.7	De 8.401 a 9.800 kg	6.900,00
12.8	De 9.801 a 11.200 kg	4.650,00
12.9	De 11.201 a 12.600 kg	6.400,00
12.10	De 12.601 a 14.000 kg	6.750,00

[Handwritten signature]
A



Item 13	ROTEIRO 13 COMPLETO 7 localidades - 9 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
13.1	De 1 a 900 kg	2.800,00
13.2	De 901 a 1.800 kg	3.900,00
13.3	De 1.801 a 2.700 kg	3.500,00
13.4	De 2.701 a 3.600 kg	3.100,00
13.5	De 3.601 a 4.500 kg	4.900,00
13.6	De 4.501 a 5.400 kg	5.300,00
13.7	De 5.401 a 6.300 kg	5.700,00
13.8	De 6.301 a 7.200 kg	5.100,00
13.9	De 7.201 a 8.100 kg	5.100,00
13.10	De 8.101 a 9.000 kg	5.290,00

Item 14	ROTEIRO 14 COMPLETO 2 localidades - 17 unidades judiciárias Quantidade máxima anual de viagens: 10	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo(R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
14.1	De 1 a 1.700 kg	1.400,00
14.2	De 1.701 a 3.400 kg	1.800,00
14.3	De 3.401 a 5.100 kg	1.800,00
14.4	De 5.101 a 6.800 kg	3.100,00
14.5	De 6.801 a 8.500 kg	2.300,00
14.6	De 8.501 a 10.200 kg	2.900,00
14.7	De 10.201 a 11.900 kg	4.100,00
14.8	De 11.901 a 13.600 kg	4.900,00
14.9	De 13.601 a 15.300 kg	5.300,00
14.10	De 15.301 a 17.000 kg	5.100,00

Item 15	REMESSA PARA UNIDADES ESPECÍFICAS Quantidade máxima anual de viagens: 100	Valor do Km rodado (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL	
15.1	Até 100 kg	8,00
15.2	De 101 a 200 kg	14,50
15.3	De 201 a 300 kg	14,50
15.4	De 301 a 400 kg	14,75
15.5	De 401 a 500 kg	15,20
15.6	De 501 a 600 kg	11,01
15.7	De 601 a 700 kg	8,01
15.8	De 701 a 800 kg	8,01
15.9	De 801 a 900 kg	8,01
15.10	De 901 a 1.000 Kg	8,01

Validade da ata: 20/10/2014



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0420/2013

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 21 de outubro de 2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
TRT

AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.
MARCOS ANTONIO ASTOLPHI
PRESTADOR DE SERVIÇOS